

# Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de outubro de 2013.

Edição nº 1295

# Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos	2
Avisos	
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINIS  Atos Normativos	
Boletins de Pessoal	
Avisos de licitações	
Editais	ı



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 28 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1295

# PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

#### **PROVIMENTO N.º 88/2013**

Declara hóspedes oficiais do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no período de 21 a 22 de novembro de 2013, o Dr. Francisco Gil Castello Branco Neto, Secretário-Executivo da ONG Contas Abertas, o Professor Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho, Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União e o Dr. Marcelo Batlouni Mendroni, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que participarão do "Encontro Novos Desafios do Direito Penal", na qualidade de palestrantes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 85/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

# EDUARDO DE LIMA VEIGA.

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

# ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete, Secretária-Geral.

# PROVIMENTO N.º 89/2013

Dispõe sobre a criação, organização e atribuições do Núcleo de Audiovisual, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a crescente demanda de eventos e reuniões realizadas nas dependências do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com a utilização de recursos audiovisuais, tais como a gravação e edição em áudio e vídeo e a transmissão online através da rede mundial de computadores:

**CONSIDERANDO** a importância de centralizar a gestão de pessoas e equipamentos referentes à área de audiovisual do

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de tornar sistemática a formação e a qualificação dos recursos humanos e obter maior controle em relação à gestão dos recursos materiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de administrar a instalação, manutenção e atualização dos equipamentos audiovisuais presentes nos auditórios e salas de reuniões das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar apoio técnico aos Membros do Ministério Público em relação aos recursos audiovisuais utilizados, sobretudo, em Júris e nas Ações em Meio Digital:

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no PR.00001.01313/2013-6,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica criado, na estrutura do Gabinete de Comunicação Social, diretamente subordinado à Assessoria de Relações Públicas, o Núcleo de Audiovisual.

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Audiovisual:

I - prestar suporte técnico em relação a equipamentos de áudio e vídeo, realizando o transporte, a instalação, a operação e a desmontagem dos mesmos em eventos de interesse do Ministério Público;

II - realizar a gravação e a edição em áudio e vídeo de sessões, audiências, reuniões, cursos e demais eventos realizados pelo Ministério Público;

III - realizar, em conjunto com a Unidade de Suporte à Rede, a transmissão "online", de eventos via "streaming";

IV - instalar, testar e realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de áudio e vídeo das salas de reuniões e auditórios institucionais da Capital e do interior do Estado;

V - prestar apoio técnico aos Membros do Ministério Público, quanto à utilização de recursos audiovisuais, na elaboração de Ações em Meio Digital, Júris e demais atividades Institucionais em que se fizer necessário tal apoio;

VI - organizar, catalogar e salvaguardar o acervo de áudio e vídeo gravado em sessões, reuniões, audiências e demais eventos Institucionais.

Art. 3º A coordenação do Núcleo Audiovisual será exercida por servidor designado pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 4º Revoga o inciso VII do art. 2º do Provimento nº 39/-2010, e acrescenta o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo, quando envolverem mecanismos de áudio e vídeo, competem ao Núcleo de Audiovisual".

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

# **EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

# ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 28 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1295

# AVISO N.º 24/2013

Científico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto	Fundamento Legal
2447.0900.13-7	2293	Brigada Militar de Triunfo	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2447.0900.13-7	2294	Prefeitura Municipal de Triunfo – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2741.0900.13-5	2299	Prefeitura Municipal de Cerro Grande – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2741.0900.13-5	2300	Delegacia de Polícia de Ametista do Sul	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2741.0900.13-5	2301	Brigada Militar de Rodeio Bonito	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2741.0900.13-5	2302	Delegacia de Polícia de Pinhal	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2954.0900.13-1	2318	Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3005.0900.13-9	2327	Brigada Militar de Bagé – 2º Grupo de Polícia Ambiental	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3424.0900.11-6	s/n	Fundação dos Gaúcha dos Bancos Sociais	Livros	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2013. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

# SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# PORTARIA N.º 3142/2013

- O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:
- **1. Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.00589.00372/2013-3**.
- 2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, Karen Desirée Marques Ifran, ID 3448991, Agente Administrativo, Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 28 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1295

# PORTARIA N.º 3143/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUN-TOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

- 1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, SPU.PR.00589.00403/2013-6.
- 2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, Karen Desirée Marques Ifran, ID 3448991, Agente Administrativo, Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,** 

Diretor-Geral.

# PORTARIA N.º 3144/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUN-TOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

- 1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, SPU.PR.00589.00430/2013-9.
- 2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, Karen Desirée Marques Ifran, ID 3448991, Agente Administrativo, Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

# **BOLETIM N.º 510/2013**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

# EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de outubro de 2013, o servidor MARCOS HENRIQUE DALLEDONNE, ID n.º 3449513, do

cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 3100/2013).

#### **NOMEAR**

- CARLOS DE SOUSA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 3140/2013).

#### **AUTORIZAR**

- nos dias 21 e 22 de outubro de 2013, o afastamento do servidor GABRIEL CYBIS FONTANA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3450090, para prestar provas do 27º Concurso Público para Procurador da República, nos termos da Lei Estadual n.º 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n.º 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n.º 12.065/04 (Port. 3145/2013).

#### **DESIGNAR**

- no período de 30 de setembro a 17 de outubro de 2013, o servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432602, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Assessor de Direção-Geral, FGE-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular Carlos Alberto Cunha Umsza (Port. 3146/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

# Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 84/2013 (Processo nº 003714-09.00/13 -5). Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços de 60 (sessenta) carros para transporte de processos, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. Data e horário de abertura das propostas: 04/11/2013, às 10h. Data e horário de início da disputa de preços: 04/11/2013, às 11h. Local: <a href="www.pregaobanrisul.com.br">www.pregaobanrisul.com.br</a>. Editais disponíveis na página: <a href="http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\_eletronico">http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\_eletronico</a>. Informações gerais: e-mail, <a href="mailto:c-plic@mp.rs.gov.br">c-plic@mp.rs.gov.br</a>. Base legal: Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.



# Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1295

# EDITAL N.º 260/2013

Resultado do Edital nº 247/2013 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 17/10/2013)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00839/2013-6, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<a href="http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes">http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes</a>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 247/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de outubro de 2013.

# DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos